



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, s/n – Fone: 0800 3554123 Ramal: 1055 www.candidodeabreu.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de itens alimentícios destinados à realização da festividade na comunidade Indígena.

A contratação tem como objetivo garantir a estrutura necessária para preparação e distribuição de alimentos durante o evento, promovendo a valorização cultural, integração comunitária e respeito às tradições dos povos indígenas.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a demanda para a festividade da comunidade indígena.

O evento tem como objetivo promover a valorização cultural, social e comunitária dos povos indígenas, incentivando a preservação de suas tradições, bem como proporcionar um momento de integração entre a comunidade indígena e a população em geral.

Para viabilizar a realização da festividade, torna-se necessária a aquisição de itens alimentícios destinados ao preparo e distribuição de refeições aos participantes.

A contratação busca assegurar que o evento ocorra de forma adequada, promovendo o bem-estar dos participantes.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. Estar dentro do prazo de validade, conforme determina a legislação vigente;
- 3.2. Possuir qualidade adequada para o consumo humano;
- 3.3. Estar devidamente embalados, rotulados e armazenados de acordo com as normas sanitárias aplicáveis;
- 3.4. Ser entregues em perfeitas condições de conservação, próprios para utilização e consumo;
- 3.5. Atender às especificações e quantidades definidas pela Administração Municipal;
- 3.6. Possuir registro ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável;
- 3.7. Atender às normas de segurança alimentar e demais legislações sanitárias vigentes.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A estimativa de quantitativos foi realizada com base na previsão de público participante da festa na comunidade indígena promovida pela Administração, considerando a média de consumo por pessoa e a necessidade de garantir alimentação suficiente para todos os presentes.

Foram considerados alimentos básicos utilizados no preparo das refeições e lanches, bem como bebidas para atendimento da demanda estimada. As quantidades foram calculadas levando em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, s/n – Fone: 0800 3554123 Ramal: 1055 www.candidodeabreu.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

conta a proporção média de consumo coletivo, a variedade de itens necessários para o preparo e a margem de segurança para evitar falta de alimentos durante a realização da atividade.

Dessa forma, estima-se a necessidade dos seguintes itens:

- 1) 300 kg de batata inglesa;
- 2) 500kg unidades de frango inteiro;
- 3) 40 kg de salsicha;
- 4) 30 kg de farinha de mandioca;
- 5) 80 kg de tomate;
- 6) 30 kg de cebola;
- 7) 30 unidades de repolho;
- 8) 8 kg de alho;
- 9) Copo descartável (300ml) 100 unidades;
- 10) 30 kg de sal;
- 11) 20 dúzias de ovos;
- 12) 30 unidades de óleo de soja;
- 13) 4 latas de milho verde (3 kg cada);
- 14) 3 latas de ervilha (3 kg cada);
- 15) 600 refrigerantes de 2 litros ;
- 16) 2.000 unidades de pão;
- 17) 12 unidades de maionese (3 kg cada).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas em fornecimento de alimentos e pesquisas no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP). As cotações servirão de base para definição do valor estimado da contratação.

Dois itens não foram encontrados conforme a necessidade

6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para esta contratação é o menor valor encontrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) que estão em anexo ao pedido de licitação.

é mais vantajoso comprar em quantidades maiores, no entanto conforme algumas buscas não foram encontradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foi utilizado o orçamento como base.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, s/n – Fone: 0800 3554123 Ramal: 1055 www.candidodeabreu.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O valor estimado para a abertura do presente certamente é de R\$17.769,70 (Dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos.)

Este valor foi obtido por meio de cotações realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas e empresas especializadas em fornecimento de alimentos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução encontrada será a realização de licitação, em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto no Decreto 112/2023.

7.2. Entretanto, espera-se que após a contratação e estabelecidas as obrigações contratuais entre o Município e o fornecedor onde a empresa cumpra prazos, quantidade, condições e qualidade de fornecimento.

5. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os itens desta contratação deverão ser parcelados em um único lote, para os gêneros alimentícios. Justifica-se o não parcelamento dos itens desta contratação em razão de se tratar de fornecimento de produtos para um evento específico, além de se tratar de entrega imediata, sendo essencial que todos os itens sejam entregues ao mesmo tempo para garantir a boa execução do referido evento.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento adequado de gêneros alimentícios para a realização da festividade promovida na comunidade indígena do município, assegurando alimentação aos participantes durante o evento. Busca-se também proporcionar condições adequadas para a organização da festividade, valorizando a cultura e promovendo a integração entre a comunidade indígena e a população local. Além disso, pretende-se garantir que os alimentos fornecidos atendam às normas sanitárias e apresentem qualidade apropriada para o consumo humano, contribuindo para que o evento ocorra de forma organizada, segura e em atendimento ao interesse público.

7. DAS PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências a serem adotadas pela administração constam no Termo de Referência, anexo a este.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes de embalagens e restos de alimentos durante a realização do evento. Dessa forma, recomenda-se a adoção de práticas adequadas de manejo e destinação dos resíduos gerados, com a separação entre resíduos orgânicos e recicláveis, contribuindo para a correta destinação e possível reciclagem dos materiais e compostagem do orgânico. Também se orienta que os fornecedores adotem boas práticas de acondicionamento e transporte dos alimentos, evitando desperdícios e reduzindo possíveis impactos ao meio ambiente. Assim, busca-se garantir que a realização da festividade ocorra de forma responsável, com atenção à preservação ambiental.

10. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados à realização da festividade na comunidade indígena do município é viável e necessária para atender ao interesse público. A medida permitirá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, s/n – Fone: 0800 3554123 Ramal: 1055 www.candidodeabreu.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

garantir alimentação adequada aos participantes, contribuindo para a organização do evento e para a valorização cultural e social da comunidade indígena. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada, atendendo aos requisitos legais, às condições de mercado e às necessidades da Administração Municipal.

Cândido de Abreu, 16 de março de 2026.

MARISTELA KREPEL PADILHA

Técnica em Meio Ambiente

CRQ-09407165

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

DARCI SCHACTAE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretário Municipal responsável pela aprovação do Estudo Técnico.